

PORTARIA Nº 3831/2018

*Concede Licença Maternidade a
Marly Aparecida da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988,

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade à servidora Marly Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Professor II, lotada no Setor de Manutenção de Atividades do Pré Escolar, de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 23 de novembro 2018 a 23 de março de 2019, conforme laudo médico protocolado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Esta Portaria possui efeitos retroativos em 23 de novembro de 2018.

Desterro do Melo, 30 de novembro de 2018.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal